

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003, e Resolução nº 85/2016-CSDP, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2016, vem tornar público, o candidato que teve sua inscrição deferida para concorrer ao cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública, em razão do término do período de inscrições.

Ressalta-se que, o prazo para eventuais impugnações é de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação e deverá ser dirigido ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, conforme §2º da Resolução nº. 85/2016-CSDP.

CANDIDATO INSCRITO AO CARGO DE CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - BIÊNIO 2017-2019

Cid de Campos Borges Filho

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

DJALMA SABO MENDES JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 47336fb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar